



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1567/2025

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO V

Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni – Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Igor Henrique Noronha de Oliveira – Controlador Geral do Município
Ouvidor Geral do Município

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Secretária Municipal de Planejamento e Logística

Dayane Rosa Peres – Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Emilaine Ribeiro Zonatto – Secretária Municipal de Finanças

Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração

Leticia Rodrigues Feitosa Santana – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Ludmila Torres Andrade Bellini Messias – Secretária Municipal de Cultura

Lucas Antonio S. Bim – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

Marcos Lucas de Lima Dutra – Secretário Municipal de Esportes

Tarcisio Eder Vasquez de Souza – Secretário Municipal de Infraestrutura

Vanessa Nunes Moura dos Santos – Secretária Municipal de Educação

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Portaria nº..... 979/2025
Extrato Termo Aditivo nº 003/2025 ao Contrato nº... 045/2024
Extrato Termo Aditivo nº 004/2025 ao Contrato nº... 168/2022
Extrato Termo Aditivo nº 005/2025 ao Contrato nº... 231/2023
Extratos das Notas de Empenho nºs 2503 a 2508/2025

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 979, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre averbação de tempo de contribuição, para fins de concessão de benefício previdenciário de aposentadoria do servidor que especifica, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que a administração pública deve trilhar no caminho dos princípios administrativos encartados no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 359/1999, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Água Clara/MS;

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS na data de 11/11/2015 sob o protocolo 06001090100165150 em favor da servidora pública municipal **ALEXSANDRA DE SOUZA**; e

CONSIDERANDO que a averbação de tempo de contribuição é direito do servidor e instrumento fundamental para a segurança jurídica na contagem de tempo para a concessão de benefícios previdenciários, conforme previstos na legislação previdenciária,

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR nos assentamentos funcionais da servidora pública municipal **ALEXSANDRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I - Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3.465 (três mil, quatrocentos e sessenta e cinco) dias, equivalente a 09 (nove) anos e 06 (seis) meses, conforme a seguir discriminado:

Empregador	Período	Tempo de Contribuição
MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS	01/06/2000 A 30/11/2009	3.465 dias

Art. 2º - A averbação de que trata esta Portaria será considerada para todos os fins de direito, especialmente para efeito de contagem de tempo de contribuição para aposentadoria e demais benefícios estatutários e previdenciários, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2025 AO CONTRATO Nº 045/2024. Processo Administrativo nº 288/2023. Concorrência nº 003/2023. TCE: 0179ECC49 FA57FBBE5F8EF271513A0D61B152327. Partes: Município de Água Clara/MS e a empresa TECMS Construções Serviços Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 045/2024. Aditamento: - Da Vigência: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, até 26 de março de 2026, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 27/11/2025. Vigência Final: 26/03/2026. Fundamento legal: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, § 1º inciso II, da Lei nº. 8.666/93, com as alterações que lhe foram supervenientes. Data: 25/11/2025. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal. Secretaria Municipal de Infraestrutura – Tarcísio Eder Vasquez de Souza. Contratada: TECMS Construções Serviços Ltda. - Demecio Takeshi Higa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2025 AO CONTRATO Nº 168/2022. Processo Administrativo nº 147/2022. Pregão Presencial nº 010/2022. TCE: EC0999D714113E6AC726E2798CC30864034CC57C. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Kurica Ambiental S/A. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1567/2025

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO V

e valor do contrato nº 168/2022. Aditamento: do valor - O valor ora estimado para este Termo Aditivo é de R\$ 1.187.031,00 (Um milhão, cento e oitenta e sete mil, trinta e um reais), sendo estimado para 334,39 toneladas mensal, sendo o valor da tonelada a R\$ 295,82 (Duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos), que deverá ser paga conforme consta em contrato, sendo que desta forma, altera-se o valor global de R\$ 3.848.400,88 (Três milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos reais, oitenta e oito centavos), para R\$ 5.035.431,88 (Cinco milhões, trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais, oitenta e oito centavos). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 22 de dezembro de 2026, doravante prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 23/12/2025. Vigência Final: 22/12/2026. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o artigo 57, inciso II, § 2º e Art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 17/11/2025. Assinam: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal e a Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo – Leticia Rodrigues Feitosa Santana. Contratada: Kurica Ambiental S/A – Jose Adalberto de Oliveira Neto. Interveniente: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste – Cidecol.- Maycon Henrique Queiroz Andrade

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2025 AO CONTRATO Nº 231/2023. Processo Administrativo nº 220/2023. Tomada de Preços nº 016/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Rafael Tognini Pereira Ltda. Objeto: Prorrogação de Prazo Contrato Nº 231/2023. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será 02 (dois) mês até 23 de janeiro de 2026, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 24/11/2025. Vigência Final: 23/01/2026. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – 2.1 A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art.57, § 1º inciso II, da Lei nº. 8.666/93. Data: 19/11/2025. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Saúde – Alex de Oliveira. Contratada: Rafael Tognini Pereira Ltda. - Rafael Tognini Pereira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2503/ 2025** Emitido em: 26/11/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0019/25
Fornecedor: GIGANEWS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01984/25
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000045/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 19 - Mod. Formatada: 19 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL E SCANNER,

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: RRS\$1.241,10 um mil, duzentos e quarenta e um reais e dez centavos
Dotação: 27.812.0044.2142.0000 3.3.90.39.12
500.0000.000

Água Clara, 26/11/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2504/ 2025** Emitido em: 26/11/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0041/25
Fornecedor: DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000094/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 41 - Mod. Formatada: 41 - REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ÁGUA

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: RRS\$428,54 quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro cent
Dotação: 23.691.0018.2154.0000 3.3.90.30.16
500.0000.000

Água Clara, 26/11/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2505/ 2025** Emitido em: 26/11/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0041/25
Fornecedor: CAZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01986/25
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000094/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 41 - Mod. Formatada: 41 - REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ÁGUA

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: RRS\$4,95 quatro reais e noventa e cinco centavos *****
Dotação: 23.691.0018.2154.0000 3.3.90.30.16
500.0000.000

Água Clara, 26/11/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1567/2025

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2506/ 2025** Emitido em: 26/11/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0041/25

Fornecedor: A.E.MARQUEZ

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01990/25
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000094/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 41 - Mod. Formatada: 41 - REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ÁGUA

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: RRS\$58,70 cinquenta e oito reais e setenta centavos *****

Dotação: 23.691.0018.2154.0000 3.3.90.30.16
500.0000.000

Água Clara, 26/11/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2507/ 2025** Emitido em: 26/11/2025

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0041/25

Fornecedor: CAZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01988/25
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000094/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 41 - Mod. Formatada: 41 - REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ÁGUA

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: RRS\$29,64 vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos *****

Dotação: 23.691.0018.2154.0000 3.3.90.30.16
500.0000.000

Água Clara, 26/11/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2508/ 2025** Emitido em: 26/11/2025

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0041/25

Fornecedor: LALUH COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMATI

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01985/25
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000094/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 41 - Mod. Formatada: 41 - REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ÁGUA

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: RRS\$445,98 quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito c

Dotação: 23.691.0018.2154.0000 3.3.90.30.16
500.0000.000

Água Clara, 26/11/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS